



# **MUNICÍPIO DO CRATO**

## **Assembleia Municipal**

*(Handwritten signatures)*

**Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro**

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e doze, pelas vinte horas e trinta minutos, na Sede da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato (ARPIC), reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública ordinária, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, **Fernando Carmosino Simões Bastos Silva**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, de Taxas, Tarifas e Preços para o ano de 2013;**
2. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Derrama para o ano de 2013;**
3. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - 2013;**
4. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, das Grandes Opções do Plano 2013-2016;**
5. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2013;**
6. **Informação da atividade da Câmara Municipal;**
7. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Reconhecimento do Interesse Municipal do Projeto da Escola de Olaria de Flor da Rosa para efeitos de candidatura ao PRODOR.**



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures:*  
1. A stylized signature at the top right.  
2. A signature below it, possibly 'Alu'.  
3. A signature at the bottom right, possibly 'Pd'.

Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

### Presenças:

**Membros da Assembleia Municipal**, registou-se a presença de Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, Luís Duarte Lopes Tomé, Olga Maria Amaro Domingos Capão, António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho e Alda Maria Antunes Grácio.

O eleito António Manuel Freire Louro fez-se substituir por Maria Natália Mimoso Andrade Castelinho.

O eleito José Maria Mendes Fura fez-se substituir por Valentim Carrajana Gargana.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra; Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, José António Correia Belo; Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino; Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo; Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo.

No que respeita aos **membros do Executivo Municipal**, registou-se a presença do senhor Presidente da Câmara, João Teresa Ribeiro, do senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho, da senhora Vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano e do senhor Vereador João Manuel Ferreira Farinha, registando-se a ausência do senhor Vereador José Correia da Luz.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*CSJ*

*AM*

*RS*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Registou-se ainda a presença de público.

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino Simões Bastos Silva** deu início aos trabalhos.

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, passou à apreciação da proposta de ata da sessão ordinária de 21 de setembro de 2012.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, informou que todas as sugestões apresentadas por alguns membros da Assembleia Municipal foram aceites.

Depois de todas as intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a ata da sessão ordinária de 21 de setembro de 2012 à votação a qual foi **aprovada por maioria**, obtendo o seguinte resultado:

a) 20 (vinte) **Votos a favor**, a saber:

- **9 (nove) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;
- **8 (oito) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, Maria Natália Mimoso Andrade Castelinho, Luís Duarte Lopes Tomé, Valentim Carrajana Gargana, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Cez*

*Blu*

*FD-*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete,  
Armando Coelho Mafaldo;

- **3 (três) votos do Grupo do PPD/PSD:** Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) 1 (um) **abstenção**, a saber:

- **1 (um) voto do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho,

Foi apresentada, pelos eleitos da CDU, uma Moção que foi lida pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino** e colocada à admissão para discussão a qual foi aprovada por **unanimidade**.

*“Moção*

*Considerando que o distrito de Portalegre e em particular o concelho do Crato tem sido atingido por uma discriminação negativa, ao longo das últimas décadas;*

*Considerando que, em resultado da negativa política discriminatória, por parte dos sucessivos governos e pelos números dos últimos Censos, na última década, o distrito de Portalegre e o concelho do Crato perderam, respetivamente, 8.512 e 640 habitantes, agravando o despovoamento, a par do envelhecimento notório da população;*

*Considerando as sucessivas iniciativas e tomadas de posição desencadadas pela Câmara Municipal do Crato;*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signatures]*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

*A Assembleia Municipal do Crato, reunida na sede da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato (ARPIC), no dia 14 de dezembro de 2012, delibera, apoiar as deliberações tomadas pelo Executivo camarário, no sentido de reivindicar:*

- 1. A construção urgente do Empreendimento do Aproveitamento Hidráulico para Fins Múltiplos do Crato, vulgarmente designado por Barragem do Pisão, necessidade mais uma vez confirmada e muito sentida na recente situação de seca;*
- 2. O restabelecimento do transporte ferroviário de passageiros no distrito de Portalegre e, nomeadamente, a remodelação e eletrificação da Linha do Leste, manutenção do Ramal Ferroviário de Cáceres e o não desmantelamento da infraestrutura do mesmo, inaugurado há 131 anos;*
- 3. A não privatização da empresa pública Valnor, empresa Viável, pretensão contrária aos interesses das populações e dos 25 Concelhos detentores de 47% do capital social da empresa.*
- 4. A manutenção da titularidade e gestão pública da água, um bem público essencial à vida e ao bem-estar das populações;*
- 5. A conclusão integral da IC13, por se tratar de uma via de comunicação rodoviária fundamental para o distrito de Portalegre, única capital de distrito no País que não dispõe de acesso por autoestrada;*
- 6. A tomada urgente de medidas concretas que garantam a viabilização e estabilidade da Coudelaria de Alter do Chão, com mais de 250 anos e polo de reconhecido interesse para a economia nacional e do Alto Alentejo;*

*Crato, 14 de dezembro de 2012"*

Tomou a palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Carmosino, dizendo que se toda a Assembleia estivesse de acordo, acrescentaria mais um ponto que plasmasse a reafirmação do protesto da Assembleia Municipal, com o conhecimento que já



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signatures]*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

se tem da proposta da Comissão Técnica para a fusão do conjunto de freguesias no concelho do Crato, indo ao encontro do que têm sido as posições da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que os eleitos da CDU estão de acordo com a inclusão de mais um ponto na proposta de moção e que recentemente numa reunião da Câmara Municipal, um eleito fez a seguinte afirmação: *"o Crato não soube defender a manutenção de todas as freguesias"* afirmação que considera completamente extemporânea e por esse motivo concorda em pleno com a alteração proposta.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, perguntando o senhor Rui Matos Dias, qual o eleito que fez tal afirmação.

O senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, respondeu que o eleito que fez a afirmação foi o Vereador José Correia da Luz.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que os eleitos do PS estão inteiramente de acordo com o conteúdo da moção apresentada e com o ponto proposto pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Disse que teve o cuidado de analisar toda a informação escrita do senhor Presidente da Câmara e, nomeadamente, no seu ponto 4 o mesmo refere todos estes projetos, designando-os como projetos para ajudar e desenvolver o concelho do Crato, o distrito de Portalegre e o País, referindo-se nomeadamente à Barragem do Pisão, ao Centro de Saúde e à IC13.

À proposta de moção foi incluído um ponto n.º 7 com a seguinte redação:

*"E a total discordância e oposição da Assembleia Municipal do Crato, no que diz respeito à proposta de agregação de três Juntas de Freguesia do concelho do Crato, a saber: Junta de Freguesia de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso".*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro**

Depois das intervenções de alguns membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a Moção à votação o qual foi **aprovado** por **Unanimidade**.

### **Correspondência:**

Informou do registo da correspondência **recebida e expedida** de 21 de setembro a 14 de dezembro de 2012, sendo o mesmo entregue a todos os membros da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que gostaria de mostrar ao senhor Presidente da Câmara Municipal, o Boletim Municipal de agosto, que foi difundido durante a Feira de Artesanato onde estão expressas aquelas palavras que tinham sido mencionadas na última ata, em que o senhor Presidente da Câmara o confrontou dizendo que gostaria de ver onde está escrito que os eleitos da Assembleia Municipal não aprovam empréstimos, passando a ler o editorial do Boletim, o qual diz o seguinte: *“note-se que a Câmara Municipal está a fazer um grande esforço financeiro, visto que todas as obras executadas no atual mandato autárquico, financiadas pelo QREN, estão a ser integralmente suportadas até ao presente momento pelo Município no que diz respeito à contrapartida nacional, porque os eleitos do PS e do PSD na Assembleia Municipal, incluindo os Presidentes das Juntas de Freguesia de Gáfete, Aldeia da Mata e Flor da Rosa, inviabilizaram a contratação de empréstimos para financiar algumas das referidas obras”*.

Manifestou-se contra esta postura, solicitando que o senhor Presidente da Câmara passe a ter mais cuidado com os documentos que torna públicos porque os eleitos da Assembleia



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Municipal inviabilizaram os empréstimos por duas vezes mas à terceira viabilizaram empréstimos com muito mais benefícios para o concelho do Crato.

Disse que o Presidente da Câmara Municipal do Crato é o responsável máximo pela Proteção Civil do Concelho, que não inclui apenas os incêndios e as intempéries, mas também a questão da saúde e o acesso aos meios de emergência rápidos e, tendo conhecimento através do jornal regional que foram atribuídas sete ou oito ambulâncias INEM's para vários Concelhos do distrito de Portalegre, ficando dois ou três de fora, sendo o Crato um deles, mas que ainda haverá possibilidades, para estes Concelhos que ficaram de fora de virem a poder beneficiar duma ambulância destas, questionou o senhor Presidente da Câmara se está a ser tomada alguma medida para que o Crato possa ser contemplado nesta atribuição de ambulâncias.

Relativamente aos protocolos assinados com as Associações, mais uma vez alertou para o facto dos incumprimentos por parte das mesmas dizendo que, na página 48 da informação escrita, a própria Câmara Municipal reconhece que existem falhas.

Relativamente à extinção de freguesias referiu que sempre disse que se devia ter discutido este assunto.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que foi distribuído um DVD, por todos os eleitos da Assembleia, com o debate que a Mesa da Assembleia Municipal promoveu sobre a extinção de freguesias, assunto que foi discutido por várias etapas.

Avaliando a intervenção do Prof. Miguel Batista, relativamente à questão das freguesias, entendeu que este eleito se referiu ao facto da Assembleia Municipal e das próprias freguesias, poderem ter feito contrapropostas e não o fizeram.





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Cey  
P.M.  
P.D.

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Disse que, quando o Governo decidiu extinguir freguesias do concelho do Crato a Assembleia Municipal tomou uma posição na qual mencionou que desejaria manter todas as freguesias, considerando ser injusto dizer-se que este assunto não foi discutido.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, para solicitar o Boletim Municipal ao Prof. Miguel Batista e dizendo que *"inviabilizaram a contratação de empréstimos para financiar algumas das referidas obras"* é muito diferente de *"inviabilizaram todos os empréstimos"*.

Sobre a questão da Saúde e de outros assuntos, aconselhou o eleito Miguel Batista a ler as várias posições da Câmara Municipal e chamou à atenção que a Assembleia Municipal também pode tomar posições semelhantes, seja em relação à Saúde ou à Proteção Civil ou ainda sobre qualquer outro assunto.

Disse que o Prof. Miguel Batista tem razão, pois considera que o concelho do Crato está a ser prejudicado em relação a algumas matérias e, que, não vai deixar de lutar e de tomar posições, no sentido deste concelho não ser prejudicado em relação aos outros do distrito de Portalegre.

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que acha muito estranho que um membro desta Assembleia, nesta altura, venha dizer numa sessão da Assembleia Municipal que a mesma não discutiu o assunto da extinção das freguesias.

Disse que a Assembleia Municipal transmitiu repetidas posições contra a extinção de qualquer das freguesias, realizando um debate com a população, realizando uma sessão extraordinária para emissão de parecer sobre o Documento Verde da Reforma da Administração Local, enviando várias posições à Assembleia da República e agora alguém se permite dizer que a Assembleia Municipal do Crato não discutiu este assunto.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*CW*  
*PD*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que em relação à questão das freguesias, não era isso que queria dar a entender, recordando que numa sessão da Assembleia Municipal disse que se *"estava a enfiar a cabeça debaixo da areia, como a avestruz"*, não discutindo o essencial apesar de concordar que as freguesias não sejam extintas.

Referiu que se deveria ter criado uma comissão onde seria discutido quais as freguesias que, eventualmente, poderiam vir a ser extintas, sabendo que, claramente, iriam desaparecer Juntas de Freguesia no concelho do Crato.

Relativamente às ambulâncias do INEM, gostaria de ter ouvido o senhor Presidente da Câmara Municipal dizer que já diligenciou junto da Federação Distrital dos Bombeiros e com o Comando dos Bombeiros do Crato, no sentido de ser atribuída uma ambulância destas ao Crato, questionando se existe algum problema de bombeiros sem formação para poder tripular estas ambulâncias pois, pelo que entendeu através do jornal, havia ambulância para quase todos os Concelhos, manifestando grande preocupação.

Disse que leu as atas da Câmara Municipal e não encontrou nada sobre o INEM.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que a Assembleia Municipal do Crato discutiu o assunto da extinção de freguesias e que não assumiu o papel de *"coveiro"* de nenhuma das freguesias do Concelho e bem.

Disse que em relação à luta que foi travada em relação à extinção das freguesias e que algumas bastante lutaram, mesmo sabendo que não iriam ser extintas, nomeadamente a Junta de Freguesia de Gáfete e Monte da Pedra.

Disse ter a sua consciência tranquila relativamente à luta contra a extinção de freguesias, pois esteve presente, à semelhança de outros, na última manifestação na Assembleia da República independentemente de ser eleito ou não.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*(Handwritten signatures)*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Referiu que, neste momento ainda não se sabe o que vai acontecer às freguesias, sabendo que ainda há ações de sensibilização junto do Presidente da República, pois este também tem uma palavra a dizer.

Tomou a palavra o senhor **Francisco Rei Alexandre, da CDU**, dizendo que em relação à atribuição das ambulâncias do INEM é necessário ser uma pessoa devidamente credenciada para as conduzir.

Informou que na Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato, o único bombeiro credenciado para poder conduzir estas ambulâncias é a sua pessoa que em 1998 tirou o curso de Tripulante de Ambulância de Socorro (TAS).

Disse que neste momento é necessário ir sete semanas para a Escola Nacional de Bombeiros em Lisboa e que o regulamento é cada vez mais exigente tendo cada vez mais requisitos, nomeadamente ter o 9.º ano de escolaridade, ser bombeiro há pelo menos cinco anos, ser bombeiro de 3.º classe, onde atualmente para fazer reciclagem são duas semanas e, por estes motivos, não foi atribuída nenhuma ambulância destas ao Crato.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que relativamente à questão da reforma administrativa das Junta de Freguesia, por aquilo que é sua postura política e indo ao encontro do que é o entendimento manifesto desta Assembleia Municipal, sabendo que é um assunto que ainda está em aberto, não se sabendo ainda, ao certo, como vai terminar e também considerando que houve discussão e empenhamento adequado, referiu que foi, no entanto, muito sensível ao que o Prof. Miguel Batista disse, ou seja, que se fez política de avestruz, sublinhou entender que, quem decide vai mesmo decidir, de uma certa, prevista e determinada forma. Dado esse facto, sublinhou que já não tem idade nem “pachorra” para estar a condescender, neste ou naquele ponto de vista, que



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Ce*  
*PM*  
*Pr.*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

considera injusto, porque ofensivo dos valores que defende, como é o caso da reforma administrativa que contribui para a desertificação deste concelho e do Alentejo.

Disse ainda que sabia que o Governo, de uma forma obstrutiva, iria avançar desta maneira e o que está em causa no concelho, não é acautelar, porque, fizessem-se as discussões que se fizessem, esta atitude iria sempre ser tomada, porque é uma atitude de filosofia política que considera obstrutiva.

Disse que uma zona desertificada como é a do concelho do Crato, necessita que todos os recursos, como são as freguesias, e outros que ainda existem sejam mantidos, sendo esta atitude política um dos fatores que reforçam, em seu entender, a desertificação, quando deveria ser ao contrário, centrando-se no valor das pessoas.

Disse, sublinhando, que está absolutamente solidário, opondo-se à extinção de freguesias, não concordando com o "vexame" político que a Comissão Técnica fez e não caucionando qualquer decisão política, seja de que partido for, e seja de que órgão for, desde que essas posturas políticas estejam a contribuir para a desertificação.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que o assunto relacionado com a Reforma Administrativa foi devidamente debatido e escarpelizado em relação a todos os eleitos e aos autarcas do Município do Crato, sabendo que esta questão ainda tem muitas voltas a dar, pois o parecer da UTRAT ainda não é vinculativo e muitas das Assembleias de Freguesia interpuseram providências cautelares nos Tribunais Administrativos.

Disse que esta Reforma foi feita de "*régua e esquadro*" e feita nos gabinetes, não se pensando na região do Interior, nem nos mais desfavorecidos.

Disse que o Governo prepara-se para um novo pacote, em relação às CIM's, em relação à criação de cargos intermédios e em relação ao esvaziamento de competências que neste



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

momento estão atribuídas aos Presidentes de Câmara, ou seja, está prevista ainda muita alteração.

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- 1. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, de Taxas, Tarifas e Preços para o ano de 2013;**

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que os considerandos desta proposta são conhecidos e que os eleitos do PS concordam com os mesmos.

Leu de seguida o considerando n.º 7 da proposta apresentada, que diz que *“a Câmara Municipal do Crato, apesar de estar obrigada legalmente pela Lei das Finanças Locais, a aproximar os valores das Taxas, Tarifas e Preços que cobra às populações dos custos reais dos serviços prestados, assume os encargos desta diferença como medida de apoio social aos seus munícipes, com carácter de excecionalidade, face à gravidade da crise que o País atravessa”*, questionando de que diferença se está a falar, pois apenas conhece o Regulamento de Taxas e Licenças Municipais que foi aprovado por esta Assembleia e que está a ser aplicado e em vigor no Município do Crato.

Questionou também, quais os valores de referência, pois na proposta também diz *“assim propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere: 1 – aprovar o não aumento, no ano de 2013 das Taxas, Tarifas e Preços em vigor no Município como medida de apoio social da Câmara Municipal do Crato às populações das seis freguesias do concelho do Crato, para fazer face à excepcional gravidade da atual conjuntura de crise económica e social que afeta o País, o concelho do Crato e as suas populações”*.

Disse que com todo o respeito considera que se está a tratar de uma questão que lhe parece anedótica, ou seja, para que a Assembleia Municipal vote a proposta é necessário



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*(Handwritten signatures)*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

que a mesma tenha conteúdo, que esteja fundamentada e o que leu é que o senhor Presidente da Câmara Municipal propõe que a Assembleia Municipal aprove o não aumento para 2013, considerando que isto não é qualquer proposta, apenas a Câmara Municipal decidia não aplicar aumentos nas tarifas, não sendo necessário vir à aprovação da Assembleia.

Disse que o seu grupo político se recusava a discutir uma situação que considera que não tem conteúdo.

Tomou a palavra o senhor Rui Matos Dias, da CDU, dizendo que leu toda a proposta a qual diz no considerando n.º 1 que “... o produto da cobrança de taxas ou tarifas, resultante da prestação de serviços, nomeadamente o abastecimento público de água, o saneamento de águas residuais, a gestão de resíduos sólidos, de entre”; no considerando n.º 2 diz que “...a criação de taxas pelos municípios está subordinada aos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos...” e ainda na informação da Técnica Superior, Dr.ª Maria Gomes da Costa diz na sua alínea 3) que “os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais ou pelos serviços municipalizados não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens”, concluindo que quem lê atentamente a documentação fornecida sabe perfeitamente que a Câmara Municipal tem um custo, do fornecimento destes serviços à população, muito superior do que aquilo que cobra.

Considera que numa altura em que se fala na equiparação dos custos do preço da água e outros, a nível nacional, o facto da Câmara Municipal do Crato não aumentar o valor da prestação destes serviços já é uma forma de prestar apoio à população.

Tomou a palavra a Técnica Superior, **Dr.ª Maria da Costa**, dizendo que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal estabelecer, nos termos da Lei,



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*(Handwritten signatures)*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

taxas municipais e fixar os respetivos quantitativos, bem como, deliberar em tudo quanto representa o exercício dos poderes tributários conferidos por Lei.

Disse que, nesta proposta, não está só em questão o Regulamento de Taxas, está também o abastecimento de água, o saneamento, os resíduos sólidos, ou seja, está em causa um conjunto de prestação de serviços que a Câmara Municipal presta à comunidade, em que a mesma por proposta à Assembleia Municipal, fixa as suas taxas.

Considera que, este ato, está devidamente fundamentado porque a Lei das Finanças Locais é muito clara quando diz que tem que haver um equilíbrio entre a despesa e a receita, sendo que a proposta não é a fixar ou baixar uma tarifa, o que levaria a uma alteração a um regulamento, mas sim e, apenas, o não aumento das taxas e tarifas.

Disse que a Assembleia Municipal é soberana sobre deliberar ou não sobre esta matéria, no entanto considera que a Câmara Municipal fez bem em ter remetido esta questão para a Assembleia se pronunciar.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que a Dr.<sup>a</sup> Maria da Costa clarificou o facto desta proposta vir à aprovação da Assembleia Municipal, mantendo a ideia que há uma consistência possível, para que, quem vote esta proposta não tenha pruridos nesta decisão, porque o princípio básico é o seguinte: não faz, nem é justo que um concelho como o do Crato, esteja a aumentar taxas e tarifas, e "a fortiori", numa conjuntura como a que se está a viver e, se o fizesse, não seria a melhor postura, pelo que dada a sua discordância, não ratificaria tal decisão.

Regozijou-se assim, com o facto da Câmara Municipal decidir não aumentar as taxas, tarifas e preços para o ano de 2013.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que no aspeto jurídico a questão está fundamentada mas que há outro aspeto que está consignado na proposta.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*(Handwritten signatures)*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Disse que, na nota justificativa do Regulamento de Taxas do Município do Crato diz que *“face às novas exigências (Lei das Finanças Locais) encontra-se desatualizado, por quanto, as relações jurídico-tributárias, geradoras de obrigação de pagamento de taxas às Autarquias Locais, foram objeto de uma importante alteração de regime, preconizada pela Lei n.º 53E/2006, de 29 de dezembro, cujo artigo 17.º impõe a adequação de regulamentos municipais com vista a assegurar a compatibilização dos mesmos com estatuição inserta no referido corpo normativo de âmbito geral”*, ou seja, de facto as taxas foram revistas com base nesta legislação.

Considera que a proposta apresentada é uma proposta política e que entende que as taxas não devem ser aumentadas no concelho do Crato, mas se a Lei das Finanças Locais diz que as taxas devem ser adequadas aos rendimentos não se podendo aplicar valores inferiores ao conceito benefício/custo, considera que não podem ser os eleitos da Assembleia Municipal a tentar alterar alguma coisa.

Disse que, se o que está em causa são as dificuldades em que a população vive neste momento de conjuntura então, considera que se deve propor uma redução às taxas existentes dando um exemplo de redução de uma taxa e referindo que assim se tem uma proposta em concreto.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que se propusesse aumentar as taxas em 5%, seria uma proposta concreta, se propusesse não aumentar, ou seja, 0%, seria uma proposta concreta, se propusesse diminuir as taxas em 5%, seria igualmente uma proposta concreta, ou seja, todas elas são propostas concretas, pois 0% também é uma proposta concreta no seu entendimento e quem tem o poder de decisão é a Assembleia Municipal estando ou não de acordo com o não aumento das taxas.

Referiu que já lá vai o tempo em que muitas coisas eram decididas sem a aprovação da Câmara Municipal nem da Assembleia Municipal e, isso sim considera ilegal.





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Considera que o Presidente da Câmara Municipal está a agir com legalidade, trazendo as propostas à aprovação dos dois órgãos.

Interveio o **Dr. Pratas, do PS**, para dizer que os eleitos do PS tinham uma proposta que será uma declaração de voto, lendo de seguida:

*“Proposta*

*Considerandos:*

- 1. O Município do Crato passa por uma das mais graves crises sociais e económicas da sua história;*
- 2. Basta ler os conteúdos das atas das reuniões de Câmara para se concluir que isso mesmo é reconhecido pela maioria CDU que lidera;*
- 3. Os munícipes têm dificuldade em pagar as contas dos serviços recebidos, em virtude dos altíssimos preços que se aplicaram.*

*Assim, apresentam a seguinte proposta:*

- 1. A Assembleia Municipal aplica uma redução de 20%, a todas as taxas, tarifas e preços de 2013, sem prejuízo de nenhuma das condições mais favoráveis previstas nos respetivos regulamentos;*
- 2. A medida, que tem carácter de excecionalidade, aplica-se, igualmente, a todos os deveres económicos de todos os concessionários de bens do domínio municipal”.*

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que tinha na sua posse uma proposta, quase igual à que o Dr. Pratas tinha acabado de ler, que não foi aprovada na Câmara, só que esta ia mais longe, propondo que a Câmara Municipal reduzisse em 50% todas as taxas, tarifas e preços de 2013.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Solicitou que o esclarecessem relativamente a um ponto desta proposta onde diz que “a medida, que tem carácter de excecionalidade, aplica-se, igualmente, a todos os deveres económicos de todos os concessionários de bens do domínio municipal”, pois disse não saber se os “concessionários” poderia interpretar como sendo as Águas do Norte Alentejano, ou a empresa que recolhe os lixos ou se são concessionários de outro tipo de fornecimentos destes bens.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que é do conhecimento dos eleitos da Assembleia Municipal, através da informação escrita do Presidente da Câmara, os prejuízos que a Câmara Municipal tem relativamente às taxas e tarifas, não entendendo algumas intervenções que fazem crer que não têm qualquer informação, recordando que no Documento de Prestação de Contas do ano de 2011 está explanada toda a atividade da Câmara e ao qual todos têm acesso.

Disse que este prejuízo ronda os quinhentos mil euros e que possivelmente para o ano aumenta, pois os serviços prestados pela Valnor, vão ter um aumento de mais de 30%, a água vai aumentar tal como a eletricidade.

Referiu que a Câmara Municipal poderia reduzir as taxas e tarifas, o que iria originar menos receita e por conseguinte a autarquia teria que reduzir os apoios atribuídos, reduzir obras, ações, etc.

Referiu novamente que a proposta de não aumentar as taxas, tarifas e preços para o ano de 2013, foi apresentada no sentido de ajudar as populações do concelho do Crato, pois vivem uma conjuntura social e económica, mesmo sabendo que, tomando esta decisão, a Câmara Municipal vai realizar menos receita.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Est*

*Alu*

*PA*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a Proposta de Taxas, Tarifas e Preços para o ano de 2013 à votação o qual foi **aprovado** por **maioria**, obtendo o seguinte resultado:

a) 13 (treze) **Votos a favor**, a saber:

- **9 (nove) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;
- **4 (quatro) votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) 8 (oito) **abstenção**, a saber:

- **8 (oito) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, Maria Natália Mimoso Andrade Castelinho, Luís Duarte Lopes Tomé, Valentim Carrajana Gargana, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

Deliberação: As **Taxas, Tarifas e Preços para o ano de 2013** foram aprovados por **maioria**.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

#### 2. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Derrama para o ano de 2013**;

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a Proposta de **Derrama para o ano de 2013** à votação o qual foi **aprovado por unanimidade**.

#### 3. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - 2013**;

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, perguntando qual a quantificação quando na proposta diz "*prescindir da participação variável dos 5% do IRS*".

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, esclarecendo que ronda os sessenta mil euros, significando que é menos este dinheiro que a Câmara Municipal tem para fazer as suas ações.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a Proposta de **Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - 2013** à votação o qual foi **aprovado por unanimidade**.

#### 4. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, das **Grandes Opções do Plano 2013-2016**;

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que no próximo ano de 2013, a Câmara Municipal do Crato irá receber, em termos nominais e reais, menos receitas do que no ano de 2012 no que diz respeito às transferências do Estado e relativamente ao Orçamento de 2010, a Câmara irá receber cerca



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*CM*  
*Ph*  
*RA*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

de setecentos mil euros a menos, sendo que nestes três anos sofreu um corte de cerca de dois milhões de euros relativamente ao ano de 2010, devido à questão da TROIKA.

Referiu que a Câmara irá iniciar o próximo ano com menos receitas provenientes do Orçamento de Estado, situação que abrange todo o Poder Local, ou seja, dos cento e oitenta e três mil milhões de euros, que estão previstos ser gastos no próximo ano, as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia irão gastar apenas 2,4 mil milhões, ou seja, 1,34% do total das receitas do Orçamento de Estado.

Disse que continua uma tendência do Poder Local ter uma participação cada vez menor nas receitas do País e se não houver uma inversão na atual política nacional, o Poder Local, pouco e pouco, vai desaparecendo, pois não há recursos financeiros para investir.

Disse que o Governo irá ficar com cerca de cento e oitenta e um mil milhões de euros e deste valor questionou quanto é que o Governo irá gastar no concelho do Crato e ao que tudo indica, será muito pouco, fazendo comparação com anos anteriores.

Disse que as políticas atuais não se alterarem, os problemas existentes no Concelho irão continuar durante muitos anos.

Disse que no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) está explanado um conjunto de ações e projetos de investimentos que necessitam de vinte e oito milhões de euros, frisando que este conjunto não abrange todos os projetos e dizendo que o concelho do Crato, recebe do Orçamento de Estado, devido à aplicação da Lei das Finanças Locais, cerca de um milhão de euros, ou seja, se a Câmara Municipal tivesse que executar este conjunto de projetos apenas com os recursos financeiros de investimento que vêm do Orçamento de Estado, levaria mais de vinte anos a resolver todos os problemas.

Referiu novamente que a receita que vem do Orçamento de Estado, não chega para fazer face a este conjunto de projetos de investimento, mas que, existem os Fundos



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signatures]*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Comunitários ao abrigo do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), que tem um conjunto de programas aos quais a Câmara Municipal do Crato, tal como outras Câmaras, se pode candidatar, independentemente de não se saber os projetos que se podem candidatar, pois não é a Câmara que define o tipo de concursos, o tipo de projetos, o tipo de programas que os gestores do QREN decidem.

Disse que a estratégia da Câmara Municipal do Crato é ter o máximo de projetos nas Grandes Opções do Plano (GOP), no sentido de serem candidatados aos Fundos Comunitários, quando abrirem concursos.

Disse que, tem consciência que, a maioria destes projetos, que constam nas GOP, não vão ser executados, por falta de recursos financeiros.

Referiu que os projetos inseridos nas GOP, que estão ligados ao Ciclo Urbano da Água, ou seja, os que têm a ver com os esgotos e abastecimento de água, já foram todos candidatados e são projetos que em termos de candidaturas, rondam os doze milhões de euros, não se sabendo se algum irá ser aprovado.

Disse que a Câmara Municipal vai continuar a candidatar projetos, a sensibilizar as várias entidades competentes, informando que, provavelmente, a Câmara Municipal do Crato, neste momento, deve ser a única entidade, cujos projetos aprovados tem executados a 100%, ou seja, não tem projetos para executar ao abrigo dos Fundos Comunitários.

Referiu se todos os beneficiários, a nível nacional, tivessem a mesma conduta da Câmara Municipal do Crato, atualmente não se tinha uma execução do QREN de 50%, mas provavelmente de 70%.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que as GOP são a estratégia política de quem ocupa a maioria na Câmara Municipal do Crato e, que, em termos políticos, esta não é a estratégia dos eleitos do PS.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Disse que depois de ter analisado o documento e depois de ouvir a intervenção do senhor Presidente da Câmara, entendeu-o como um discurso derrotista perante a situação que se avizinha, considerando que esta não pode ser a postura de um líder.

Disse que em todas as primeiras páginas do documento das Grandes Opções do Plano, o senhor presidente transfere para o Governo da República, a responsabilidade de resolver os problemas do Concelho, inclusivamente com as fotos dos governantes e considera desnecessário pois, todos os dias, através da comunicação social, se ouve esta conversa.

Disse que no documento está escrito pelo senhor Presidente *"construir uma vida melhor para as populações, crianças, jovens, reformados, idosos, mulheres e homens, das seis freguesias do nosso Concelho"*; *"transformar o Crato num Concelho solidário, atrativo e melhor para viver"*; *"desenvolver e elevar o nível da formação cívica e sociocultural das populações"* e questionou o que foi feito para concretizar estes objetivos.

Disse que todos os eleitos estão preocupados com o desemprego, com a criação de postos de trabalho, com a fraca dinâmica empresarial, com o despovoamento do Concelho, com o envelhecimento da população, mas que todos perguntam o que é que a Câmara fez quer em termos concretos para combater tudo isto, quer em termos da Saúde, quer em termos da Educação, quer em termos do desenvolvimento do concelho do Crato.

Disse que gostaria de ver, para além da prosa que está incerta neste documento, a concretização destas dificuldades e destas preocupações, pois considera que nenhum destes problemas está resolvido.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que é natural que ninguém ponha em causa que qualquer das forças políticas deste Concelho esteja interessada no desenvolvimento do concelho do Crato.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Cey*  
*Alu*  
*Rd.*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Disse que o evoluir deste Concelho se tem caracterizado por uma involução, mas não é uma discordância em termos formais, estritamente políticos, ou em termos de princípios, mas é sim uma discordância em termos de substância, ou seja, de medidas e projetos concretos, numa ação proactiva, dizendo haver nas políticas seguidas no concelho do Crato, um desfasamento grande em termos de estratégias para concretizar os propalados objetivos.

É nesta atuação que radica a sua discordância fundamental, pois este Concelho tem sido vítima, não havendo uma única força política, depois do 25 de abril, que não tenha culpa da sistemática destruição para uma outra perspetiva de desenvolvimento, sendo que todos os Governos Centrais são igualmente responsáveis por isto.

Considera que o senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato está um pouco, passe a analogia, como está o senhor Primeiro-ministro, a nível nacional, fazendo uma referência aos outros ministros, ao longo dos anos, todos eles com culpas relativamente à destruição sistemática que fizeram desta região do Interior e concretamente do concelho do Crato, sendo que nas gestões anteriores da Câmara, salvo aquele período das infraestruturas que foi um período de ouro no Concelho, de resto, acautelar o futuro a médio e longo prazo no Concelho, invertendo a tendência, nada foi feito, muito pelo contrário, e o atual Presidente da Câmara Municipal não pode carregar com todas as culpas.

Disse estar sintonizado com aquilo que o senhor Presidente da Câmara Municipal defende, em termos de filosofia política do Partido Comunista, dizendo que, por exemplo, tem uma aceitação das Grandes Opções do Plano apresentadas mas, depois, nas medidas em termos de funcionalidade e pragmatismo, as coisas não avançam e continuam a existir as costumeiras desculpas, sendo aqui que radica a sua total discordância.





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Disse que não pode haver lamentações, mas criatividade e ação.

Disse que o concelho do Crato tem virtualidades, tem também vicissitudes, mas tem havido também falta de garra, como se evidencia pela prática de quem tem estado a gerir o Concelho que pensa apenas na gestão do quotidiano e não pensa em acautelar o futuro, dizendo que é necessário fazer alguma coisa e não apenas lamentar-se, sublinhou.

Disse que, em termos de ambição, e numa estruturação de ideias, objetivos e estratégias como estão inseridas nas Grandes Opções do Plano, os eleitos do PPD/PSD estão de acordo, admitindo que outras maiores ambições deveriam também constar, discordando da falha de execução, pois considera que as coisas não deveriam ter sido feitas da forma que têm sido, apesar de saber as limitações inerentes, em matéria de execução, do Poder Local.

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que relativamente ao problema da Saúde todos os eleitos sabem como está a Saúde no País, não sendo a Câmara que contrata, forma e coloca enfermeiros e médicos e não sendo uma obrigação dos Municípios.

Relativamente à Educação disse que também não é da responsabilidade dos Municípios, estando-se a assistir a um drama que passa por haver professores com dez anos de trabalho em condições precárias e que foram dispensados e muitos estão no desemprego, aqueles que ainda têm direito ao desemprego.

Referiu que relativamente aos agrupamentos de escolas, existem várias dúvidas sobre a criação destes grandes aglomeramentos de escolas com dois mil e três mil alunos.

Relativamente ao emprego, disse que, há uns anos atrás, trabalhava-se um determinado número de anos com o respetivo pagamento de impostos, com a garantia que no final desse tempo a pessoa teria direito a uma reforma, subsídio de férias e de natal e



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

CM

PM

PM

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

atualmente o Estado "roubou" muitos destes direitos aos trabalhadores, referindo que não é a Câmara Municipal que cobra os impostos aos trabalhadores e que paga esses subsídios.

Disse que, no próximo ano, Portugal vai pagar, para amortização da dívida pública, vinte e nove mil milhões de euros.

Referiu que foi dito nalgumas intervenções que o Presidente da Câmara Municipal propõe uma vida melhor para o Concelho e um Concelho mais solidário, dizendo que essas duas questões estão traduzidas nos documentos da Câmara, onde informa que a Câmara Municipal do Crato está a auxiliar as IPSS's, dezenas de famílias desempregadas, fazendo aquilo que está na medida das suas possibilidades e disponibilidades financeiras.

Referiu que admitindo que a Assembleia Municipal aprova as Grandes Opções do Plano, admitindo que serão elaboradas candidaturas para todos os projetos constantes nas GOP e que é obtido o financiamento através dos fundos comunitários, questionou quantos postos de trabalho o concelho do Crato, tem hipótese de criar na execução destas obras.

Considera que, com todo o desenvolvimento das propostas que estão insertas nas GOP, seria um grande salto em termos da criação de postos de trabalho, movimento e atividade para o concelho do Crato, estando na consciência de cada um aprová-las ou não.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que existe uma desconformidade no documento enviado pela Câmara Municipal ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, onde diz que a senhora Vereadora se absteve na votação das GOP e na sua declaração de voto está escrito que aprovou.

A situação foi verificada pelos serviços e todos os documentos enviados aos membros da Assembleia Municipal, pelo senhor Presidente da Câmara estão com as votações corretas, ou seja, em todos, a senhora Vereadora Fernanda Massano, absteve-se.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signatures]*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Disse que o documento pouco ou nada melhorou, não havendo grandes alterações e vendo plasmadas as mesmas obras, tal como a via Crato/Flor da Rosa, o projeto do Multiusos do Crato, o Museu do Crato que nem abre nem fecha, havendo muitas pessoas a querer visitá-lo e outras que nem o conhecem, constatando também novos projetos, tais como o projeto de águas e esgotos e a ponte de Cujancas.

Relativamente ao Centro de Saúde do Crato diz que constata que a Câmara Municipal cada vez demonstra mais abertura para cobrir o custo quase total da obra, comparando a postura do senhor Presidente da Câmara há três anos atrás, em relação a este assunto, que era totalmente diferente e não concordava em que se gastasse os "tostões" do Município neste projeto.

Disse que o que é facto é que, o Centro de Saúde não está feito e que a Câmara Municipal adquiriu a Moagem do Crato, considerando uma coisa megalómana, sendo que o Centro de Saúde já poderia estar construído e provavelmente com menos dinheiro, apesar de fazerem crer que iria ser muito mais oneroso e que o terreno para onde estava previsto o projeto era um terreno privado, dizendo que o mesmo facilmente seria comprado, poupando-se algum dinheiro que poderia aplicar-se nas obras de águas e esgotos de, pelo menos, uma das freguesias do concelho do Crato.

Referiu que, perante o que o senhor Presidente da Câmara Municipal disse, com um tom tão pessimista, provavelmente não irá ser nada feito, vendo-se na contingência de, este ano, não poder ajudar a viabilizar as Grandes Opções do Plano 2013-2016.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que as Grandes Opções do Plano é um documento político e que é através do sentido de voto que cada um deve assumir as suas responsabilidades.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and smaller ones below it.*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Disse que um dia mais tarde se irá reconhecer o muito que foi concretizado durante estes três anos por este executivo em funções, solicitando ao senhor Presidente da Câmara Municipal que se empenhasse na construção do Centro de Saúde com a mesma força que alguns se empenham em não querer a sua construção.

Disse que há que respeitar as opções de quem está à frente dos destinos do Município tal como foi a sua posição durante muitos anos em que não era o seu partido que tinha a maioria na Câmara Municipal.

Referiu que há uns anos atrás a opção era fazer-se festa ao contrário do que atualmente o Presidente da Câmara faz, pois este considera que mudar as condutas de águas e esgotos, que há mais de 30 anos que não eram renovadas, é mais benéfico para a qualidade de vida da população do concelho do Crato, tal como comprar máquinas de trabalho, etc.

Lembrou que antigamente não existia uma Lei dos Compromissos, que torna muito mais difícil, gerir uma Câmara Municipal.

Tomou a palavra o senhor **Rui matos Dias, da CDU**, dizendo que está em funcionamento o Estatuto do Direto de Oposição e ao abrigo do mesmo a Câmara Municipal convidou as forças políticas representadas na Assembleia Municipal para apresentarem sugestões para a elaboração das Grandes Opções do Plano, sabendo que um grupo político representado na Assembleia Municipal correspondeu e teve uma reunião com o Presidente da Câmara nesse sentido.

Disse que na reunião de Câmara foi afirmado que, o Partido Socialista não recebeu convocatória para a reunião do Estatuto do Direito de Oposição, questionando o senhor Presidente se essa convocatória foi enviada com aviso de receção ou não.

Disse que tem conhecimento que a Câmara Municipal enviou essa convocatória não só para a estrutura Concelhia do Partido Socialista mas, enviou também, a nível nacional.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que não faz um discurso derrotista mas sim um discurso realista e que a postura do Presidente da Câmara sempre foi lutar pelos interesses do concelho do Crato e tentar resolver todos os problemas que existem neste Concelho tão prejudicado, nunca mentindo nem criando ilusões.

Disse que relativamente à Educação a Câmara Municipal cumpre o que é da sua legal responsabilidade, bem como em relação à Saúde, ao desemprego, etc.

Referiu que as Câmara Municipais, com os recursos que têm, apenas podem dar uma pequena ajuda na resolução dos problemas existentes nos seus Concelhos e quem disser o contrário está a mentir.

Disse que relativamente às responsabilidades legais da Câmara Municipal do Crato, gostaria que os eleitos da Assembleia Municipal dissessem concretamente o que é que a Câmara não está a cumprir, pois existem Leis que definem quais as responsabilidades do Poder Local e as responsabilidades do Poder Central.

Disse que a Câmara Municipal está a apoiar a IPSS's, os jovens, os reformados, os idosos, os desempregados, etc., na medida do possível, com a atribuição de subsídios, o programa Dinâmica Jovem, na maternidade, despesas com medicamentos, etc., sendo esta a sua política social: apoiar quem menos tem.

Lembrou algumas obras que a Câmara Municipal já fez, tais como, a ampliação da Escola EBI/JI do Crato, o Arquivo Municipal, arranjo de cinco Estradas Municipais, Parques Infantis, arranjo de dezenas de quilómetros de caminhos agrícolas, aquisição de máquinas e equipamentos, aquisição da viatura de recolha de lixo, compra da Moagem, compra do terreno da Tapada da Forca para a construção de um loteamento, Revitalização da Aldeia



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures:*  
Cey  
P. M.  
P. J.

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Histórica de Flor da Rosa, referindo que todas estas obras foram feitas sem qualquer empréstimo.

Solicitou aos eleitos da Assembleia Municipal para enumerarem uma obra, que foi feita nos doze anos anteriores a este mandato, que tivesse sido feita sem qualquer empréstimo, informando que a Câmara Municipal herdou uma dívida em empréstimos no valor de cerca de seis milhões de euros.

Disse que, quer em relação a este mandato quer em relação a mandatos anteriores, tudo está escrito e pasma-se quando ouve certas intervenções na Assembleia Municipal referindo que neste mandato nada foi feito.

Disse o Prof. Rodrigues Lopes o comparou com o Primeiro-ministro Passos Coelho, mas que o Primeiro-ministro, no final do próximo ano aumenta a dívida deste País, de acordo com dados oficiais, em cinquenta e cinco mil milhões de euros, que dá uma média por dia de cinquenta milhões de euros e que o Presidente da Câmara Municipal do Crato, por enquanto, tem estado a pagar dívidas.

Disse que é a política nacional que está agravar as condições de vida das populações e está a tornar a dívida do País impagável, considerando que não se deve ficar de braços cruzados a assistir.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que talvez se tivesse explicado mal, pois ao comparar o senhor Presidente da Câmara Municipal ao Primeiro-ministro atual, foi apenas para dizer que, na medida em que o Senhor Primeiro-ministro está, neste momento, a enfrentar um conjunto de dificuldades, que todos os Primeiros-ministros deste país, inclusive os Primeiros-ministros do partido a que ele pertence, fizeram, conduzindo más políticas, e por isso não foi consistentemente aquilo que devia ter sido feito, ou seja, como costuma dizer-se: os seus "avós" fizeram os erros, e eles, que



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*CM*

*PM*

*PA*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

são os “netos”, estão a pagar esses mesmos erros. Sublinhou que não está, com isto, a absolve-lo, pois há muitas coisas em que discorda com o atual Primeiro- Ministro. Por conseguinte, fazendo tal comparação, foi justamente para sublinhar que também o senhor Presidente de Câmara, neste Concelho, há 3 anos não é, efetivamente, responsável pelas consequências daquilo que aconteceu, no passado, em matéria de contra desenvolvimento.

Foi nesse sentido que fez a comparação com o atual Primeiro-ministro, isto é, o atual Presidente da Câmara, está a enfrentar problemas que foram erros do passado, sendo apenas responsável pelos problemas acrescentados dos últimos 3 anos da sua gestão.

Disse que o que está em causa não é o senhor Presidente da Câmara Municipal estar a cumprir ou não, até porque já afirmou várias vezes que o Presidente da Câmara cumpre, aliás disse que o partido comunista em termos ideológicos é um dos partidos que se esmera em cumprir a lei, o que, em seu entender, não queira dizer que cumpra, mas esmera-se em fazê-lo, afirmando que o Presidente da Câmara cumpre a Lei e talvez até cumpra demais, pois considera que devia ir mais além, mesmo que não “cumprisse” a Lei, a favor do Concelho, ou seja, devia ter maiores aspirações.

Disse que ninguém de bom senso poderá aceitar que se minta às populações, considerando o Senhor Presidente, como cidadão, e na qualidade de Presidente, entende que tem essa respeitabilidade mas que, em seu entender, trata-se de uma coisa diferente, fazer com que as populações sejam capazes de perceber, mesmo com toda a incompreensão, que há outra forma de ir além, porque as populações do concelho do Crato têm perfeita noção que o Concelho está “condenado”, e ninguém de bom-senso o deseja.

Disse que os eleitos do PPD/PSD discordam da maneira como o senhor Presidente da Câmara quer fazer as coisas, da sua prática de gestão do quotidiano, da forma como quer



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

CW  
R  
R

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

concretizar, como quer “levar água ao moinho”, neste caso acautelar o desenvolvimento do Concelho, sublinhando que os eleitos e especificamente a sua pessoa, sempre se dispuseram a juntar o seu contributo a essa nova maneira de fazer as coisas, e no seu entender, para bem e para melhor das populações, como afinal também pretende o senhor Presidente da Câmara Municipal. É o que tem designado como nova “pedagogia de ação”, num trabalho de equipa de corresponsabilidades relativas ao “verdictum” popular.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que relativamente ao convite para apresentação de sugestões para as GOP, enviou ofício às três forças políticas que estão representadas nesta Assembleia Municipal, ou seja, à CDU, ao PS e ao PSD, ao abrigo do Estatuto do Direito da Oposição para estarem presentes numa reunião e apenas esteve presente o PSD/PSD.

Disse que, a reunião de Câmara, também solicitou aos senhores Vereadores que apresentassem sugestões e propostas, informando que da parte do Partido Socialista, mais concretamente da pessoa José Correia da Luz, nada foi apresentado, nem sequer uma sugestão de alteração, considerando que quem não apresenta propostas, não pode ajudar.

Relativamente à questão do Centro de Saúde referiu que tem o hábito de assinar as posições que assume, ou seja, todas as posições que tomou sobre este assunto estão devidamente assinadas e dadas conhecimento a todos os eleitos da Assembleia Municipal, portanto o Prof. Miguel Batista também tem toda a documentação que foi enviada.

Disse que, a Câmara Municipal, tudo tem feito para que a Construção do Centro de Saúde seja concretizada, mesmo sabendo que, esta obra, não é da responsabilidade legal da Câmara Municipal do Crato e que até propôs pagar a contrapartida nacional, pois não será pela Câmara Municipal do Crato que esta obra não será feita.





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signatures]*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Perguntou aos eleitos da Assembleia Municipal, quais são as ações que a Câmara Municipal não deve apoiar e quais são os projetos que constam nas GOP que não devem constar? E quais são as ações e os projetos que não constam das GOP, que deveriam constar? Pois considera que só falar não chega, têm que ser apresentadas propostas alternativas e concretas, tendo noção dos meios financeiros que estão à disposição para realizar essas ações.

Disse que não está de acordo quando alguém diz que o Presidente da Câmara Municipal tem uma atitude derrotista quando na realidade luta contra a atual situação de conjuntura, quando desafia os eleitos a apresentarem sugestões, quando motiva, quando sensibiliza para o facto de não baixar os braços, afirmando que as dificuldades motivam a sua ação ao contrário de muitos e que são as dificuldades que lhe dão força para continuar no cargo, independentemente do que digam a seu respeito e dizendo que nunca desistirá porque acredita que é possível ter um país melhor.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que as últimas palavras do Senhor Presidente são um desafio não sério, ou seja, é um desafio envenenado que o Senhor Presidente coloca aos membros da Assembleia Municipal, porque o Presidente sabe que a proposta das GOP é trazida à Assembleia Municipal, unicamente pela Câmara Municipal e é discutida, debatida e votada pela Assembleia.

Disse que na Lei 169/99 de 18 de Setembro diz no n.º 2 do art.º 53.º que "*competete à Assembleia Municipal em matéria regulamentar e de organização e funcionamento sobre proposta da Câmara (...)*", ou seja, a Assembleia Municipal não pode alterar, não pode propor outras alterações às GOP, considerando ser um lapso do senhor Presidente da Câmara, pois na alínea b) do n.º 2 diz "*aprovar as GOP*", ou seja, aquilo que a Assembleia Municipal tem que fazer é apenas discutir e aprovar as GOP'S, a Assembleia Municipal não tem que alterar, apenas se discute e se vota ou não, sendo isto o que a Lei consagra.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que antes de tudo o que foi dito pelo eleito António Pratas, existe o cumprimento do Estatuto do Direito da Oposição mas que, há eleitos, que não querem saber deste Estatuto para nada.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que o Dr. Pratas só disse uma parte da verdade, pois ele sabe que estas GOP podem, se a Assembleia assim o entender, ser reprovadas e que essa reprovação implica a recomendação de projetos e outras coisas, dizendo que quem vota contra, não basta dizer genericamente que está contra, tendo o dever de dizer porque reprova, sendo isso que diz a lei.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a Proposta das **Grandes Opções do Plano 2013-2016** à votação o qual foi **aprovado por maioria**, obtendo o seguinte resultado:

a) 9 (nove) **Votos a favor**, a saber:

- **9 (nove) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

b) 8 (oito) **Votos Contra**, a saber:

- **8 (oito) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, Maria Natália Mimoso Andrade Castelinho, Luís Duarte Lopes Tomé, Valentim Carrajana Gargana, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*(Handwritten signatures)*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete,  
Armando Coelho Mafaldo;

c) 4 (quatro) **abstenção**, a saber:

- 4 (quatro) votos do Grupo do PPD/PSD: António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

Deliberação: As **Grandes Opções do Plano 2013-2016** foram aprovadas por maioria.

#### 5. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2013**;

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que gostaria que a Dra. Maria da Costa desse o seu parecer, pois este documento foi elaborado, em grande parte, com a ajuda dos serviços da Câmara e dos seus técnicos.

Disse que relativamente ao Mapa de Pessoal, este mantém praticamente os mesmos postos de trabalho, existindo lugares que são criados no sentido de resolver problemas que já existem há muitos anos nesta Câmara Municipal.

Tomou a palavra a Técnica Superior, **Dr.ª Maria da Costa**, dizendo que não há um aumento com as despesas com o pessoal relativamente ao ano de 2012 e que o Mapa de Pessoal respeita a deliberação desta Assembleia Municipal em 28 de dezembro de 2010, que aprovou a adoção de um modelo de organização com base numa estrutura hierarquizada, a não consideração de uma estrutura nuclear fixa e a implementação de



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

uma estrutura flexível constituída por três unidades orgânicas dirigidas por chefe de divisão municipal. Aprovou também a Divisão Social, a Divisão Administrativa e Financeira e a Divisão de Serviços Técnicos.

Referiu que em 29 de agosto de 2012 foi publicada a Lei 49/2012, nos termos da qual e, no seu art.º 25.º, os municípios que não respeitassem esta Lei tinham que adequar as suas estruturas orgânicas.

Disse que, da interpretação que faz da Lei, considera que o Município do Crato tem a sua estrutura orgânica de acordo com esta legislação e portanto a deliberação da Assembleia em 28 de dezembro de 2010 respeita na íntegra esta Lei, referindo que não há um aumento do número de postos de trabalho e, que, por indicação do Executivo, aquilo que está patente neste Mapa de Pessoal, é que existem trabalhadores na Câmara Municipal do Crato que desempenham, há muitos anos, funções de Assistente Técnico, mas que, estão integrados há muitos anos também, nas carreiras de Assistentes Operacionais.

Referiu que na antiga legislação era permitido através de procedimentos internos fazer as então requalificações de serviço mas que, neste momento, com a entrada em vigor da Lei 12A em 2008, não é possível fazer essas classificações e portanto os funcionários têm de se submeter a concurso público.

Disse que são no fundo estes lugares que estão colocados no Mapa de Pessoal, que os funcionários, obviamente, que assim entenderem irão concorrer, estando também munidos de competências que lhes permitirá fazerem boas provas, tendo em conta que já desempenham as funções há muitos anos.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, **Celestino Marques Faustino**, dizendo que na reunião com a população de Flor da Rosa no passado dia 12 do mês findo, o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, devido ao



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

cutte de receita previsto no Orçamento de Estado para o próximo ano de 2013, provavelmente teria de despedir funcionários do quadro da Câmara, sendo testemunha o senhor Prof. Rodrigues Lopes que se encontrava presente na mesma.

Considera muito estranho constar novamente no Mapa de Pessoal para o ano de 2013 mais uma vez, um Chefe de Divisão assim como um Assistente Técnico para o Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, os quais já foram rejeitados mais de uma vez por esta Assembleia Municipal.

Disse que seria mais prudente e, de bom senso, atendendo aos valores das remunerações mensais que os mesmos auferem equivalentes ao valor mensal de seis Assistentes Operacionais que, no referido mapa, constasse sim, mais seis postos de trabalho para estes funcionários com a consequente abertura dos procedimentos concursais comuns para preenchimento dos mesmos: coveiro, pedreiros, varredores, mecânicos, etc., conforme proposta do membro Miguel Batista, que concordo plenamente, apresentada na sessão extraordinária da Assembleia Municipal do dia 15 de janeiro de 2011, que consta da ata n.º 1/2011, considerando que até à presente data de pouco valeu.

Disse que, por outro lado, também contribuiria para a fixação dos jovens e pessoas de meia-idade desempregados e respetivas famílias no município, evitando-se assim que procurem outros trabalhos fora do Concelho, diminuindo-se ao mesmo tempo o desemprego e abrindo assim uma janela de oportunidades para o seu futuro.

Referiu que, pelo aviso datado de 22 de setembro de 2011, foram abertos procedimentos concursais comuns para preenchimento de sete postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2011 em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado e, que, apenas o posto com a referência D, da carreira e categoria de Assistente Operacional, área de atividade de coveiro não foi preenchida até à



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

presente data, encontrando-se com o projeto de lista de ordenação final dos candidatos datado de 27 de janeiro de 2012, considerando que não é por falta de verba.

Disse que, consta da ata n.º 24/2012, de 31 de outubro de 2012, no período de antes da ordem do dia, referente à reunião pública ordinária da Câmara Municipal da mesma data, inserida na informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município, relativo ao período de 15 de setembro a 10 de dezembro de 2012, para apreciação nesta sessão, que o Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que promoveu uma reunião com instituições e associações do Concelho para abordar a situação financeira do Município e recolher propostas e sugestões a considerar na elaboração das GOP'S e Orçamento para 2013.

Referiu que, tendo participado nesta reunião, treze associações do Concelho, incluído as Juntas de Freguesia de Crato e Mártires, Monte da Pedra e Vale do Peso, disse que não tem a menor dúvida que está, mais uma vez, perante uma discriminação por convicções políticas por parte do senhor Presidente da Câmara Municipal, devido a não ter convocado as outras três Juntas de Freguesia do Município para a referida reunião, não tendo mais uma vez cumprido o n.º 2 do art.º 13.º Constituição da República Portuguesa.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que sobre este assunto é evidente que está implícito e portanto comunga inteiramente da posição da Dr.ª Maria da Costa com um senão.

Disse que, se o eleitos do PS não aprovarem as GOP não podem exatamente dar esse contributo para viabilizar o Orçamento, considerando que seria um contrassenso.

Disse que aos cargos dirigentes são um aspeto político, não esquecendo que este documento já veio a esta Assembleia há algum tempo e que, justiça seja feita, que na altura os eleitos do PS tinham razão quando afirmaram que havia uma lei que estava na forja e



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

que veio a ser aprovada, nomeadamente à Lei n.º 49/2012 e que se contrapõem à Lei n.º 8/2012, ou seja, a Lei dos Compromissos.

Disse que quando se fala da Lei dos Compromissos parece um contrassenso, pois quando uma Câmara Municipal tem já duas divisões administrativas, nomeadamente a financeira e de serviços técnico, criar uma terceira ou dar uma guarida para um lugar, considera evidente haver um contrassenso, nomeadamente com memorando da Troika e o que são as imposições pela Lei dos Compromissos que impedem os Municípios de contratualizar ou contrair empréstimos.

Disse que também a Lei 49/2012, foi referido apenas nos considerandos da proposta um mecanismo de adequação da estrutura orgânica que diz que, os Municípios devem aprovar a adequação das suas estruturas orgânicas nos termos do Decreto-Lei 305/2009 de 23 de outubro, havendo regras e critérios previstos na presente Lei até 31 de dezembro de 2012.

Disse que esta Lei, nomeadamente no art.º 8.º que quando se refere ao provimento dos chefes de divisão municipal o n.º 1 da alínea a) diz que o cargo do chefe de divisão municipal pode ser provido em todos os municípios nos termos das alíneas seguintes:

- a) *nos municípios com população inferior a 10 mil habitantes, que é o caso do concelho do Crato, podem ser providos de 2 chefes de divisão municipal, reparando que a própria lei dá um mecanismo de flexibilidade, quando no art.º 21.º n.º 1 diz o seguinte: "os municípios podem aprovar estruturas orgânicas com n.º de cargos dirigentes superior até 20% por nível e grau ao n.º de dirigentes cujo provimento é legalmente permitido no mínimo de 1", ou seja, se a Lei, tinha 2 chefes de divisão, portanto os 20% de 2 seriam 0,4, ora 0,4 não daria 1, sendo o critério que a própria lei, este mecanismo que impõe porque só isto faz sentido se for lido o art.º que focou anteriormente.*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Disse que mesmo que o Orçamento não seja aprovado, não significa que a Câmara não possa executar todos os seus projetos, referindo que a Câmara quis passar aos munícipes de que sem Orçamento não era possível fazer os projetos o que considera não ser nada assim, pois nada disso aconteceu, antes pelo contrário a Câmara pode utilizar o ultimo Orçamento, portanto na previsão dos duodécimos.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que se vive num estado de direito em que se tem que respeitar a legislação, referindo que nalgumas intervenções havidas, as mesmas fazem crer que a Câmara Municipal tem o direito de fazer aquilo que quer, mas que não é bem assim, sendo que a informação que tem dos serviços é que o quadro apresentado está conforme a lei.

Referiu que, a intervenção do Dr. Pratas, tenta passar a mensagem de que o Presidente da Câmara Municipal disse que não se podia fazer nada sem Orçamento, recordando que disse isto, mais do que uma vez, nesta Assembleia Municipal, para tentar mostrar que há uma diferença grande em gerir a Câmara Municipal com um Orçamento aprovado e gerir com um Orçamento não aprovado.

Garantiu que a Câmara Municipal do Crato, vai ser gerida, mesmo sem Orçamento aprovado, com mais dificuldades mas que vai ser gerida, pois já está habituado a gerir esta casa sem Orçamento e que provavelmente deve ser a única Câmara do país que está a gerir um concelho sem Orçamento, referindo que as dificuldades ainda lhe dão mais força.

Voltou a referir e a assumir que não iria preencher os lugares de chefe de divisão, dizendo que provavelmente para alguns a palavra não diz nada mas para si, representa a sua honra e a sua dignidade.





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Tomou a palavra a Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Maria da Costa, dizendo que relativamente ao art.º 21.º a sua interpretação é mecanismos de flexibilidade no mínimo de um, portanto acresce.

Relativamente à intervenção do Sr. Celestino Faustino, disse na proposta de Orçamento no seu art.º 57.º diz que até 31 de dezembro de 2013 as Autarquias Locais têm de reduzir, em 50%, o número de trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e que no seu art.º 63.º diz que durante o ano de 2013 as Autarquias Locais reduzem no mínimo em 2%, o número de trabalhadores face aos existentes em 31 de dezembro de 2012, dizendo que aquela proposta de facto não tem cabimento aqui em face do Orçamento de Estado.

Disse que os lugares são colocados na perspetiva do concurso público e tentando resolver mecanismos que se criam para resolver situações de trabalhadores.

Relativamente às questões das divisões municipais, disse que o Mapa de Pessoal é um mapa que tem números e o Mapa de Pessoal respeita uma deliberação desta Assembleia Municipal que previu a existência de 3 divisões.

Disse que não se pode fazer um mapa em que se tem uma divisão e em que a lei diz que essa divisão é dirigida por um Chefe de Divisão, ou seja, tem que se colocar o lugar, que está previsto mas que não está ocupado, referindo que se vier a ser ocupado por decisão do senhor Presidente da Câmara Municipal, ir-se-ão abrir os procedimentos concursais para o efeito, mas que não faz sentido legalmente nenhum, ter-se uma divisão criada pelo órgão deliberativo e depois no mapa técnico não se colocar nada.

Disse que esta questão já foi levantada o ano passado e que solicitou um parecer à CCDR e o mesmo foi no sentido de que, não tem lógica nenhuma estar a divisão criada e não estar o lugar previsto e não ocupado.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures:*  
Cey  
RM  
PA

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que quando leu o Mapa de Pessoal, por momentos, ainda percebeu que se propunha um chefe de divisão, que iria assegurar as três divisões, mas que deve ter sido confusão sua.

Em relação aos técnicos da Proteção Civil que não estão neste Mapa Pessoal, perguntou qual é a situação em que eles se encontram, pois tanto quanto sabe estão a recibos verdes, questionando até que ponto tem isto cabimento legal e referindo que é uma modalidade que já devia ter sido acabada.

Disse que não se compreende que não se resolva a situação das pessoas, gente que até faz um trabalho louvável e visível, não tanto na prevenção de incêndios e no seu ataque mas, fundamentalmente, na limpeza e desmatção, pois estão a fazer um trabalho notável e de facto estão a ser um bocado deixados ao abandono, apesar de terem sido integrados nos serviços da Câmara não têm a situação definida.

Referiu que no Mapa de Pessoal estão insertos sete lugares por tempo indeterminado mas que não estão ocupados e que já foi referenciado também pelo senhor Celestino Faustino.

Mostrando preocupação, perguntou o que vai acontecer aos funcionários que têm contratos em termo resolutivo certo, pois entendeu que provavelmente têm de ir para a rua.

Questionou o facto de só existir um coveiro e disse que já anteriormente referiu que há falta de varredores, pois quando os trabalhadores de inserção não estão disponíveis não se veem quase varredores dizendo que não se evoluiu, havendo falta de materiais modernos para as pessoas fazerem um trabalho mais visível, pois ainda se varre com os vasculhos como se varria há 50 anos.

Tomou a palavra o **senhor Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que teve o cuidado de fazer umas comparações entre o Orçamento de 2009, 2010 e esta proposta de 2013 e considera



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Aut*

*Blu*

*Rd*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

que as alterações feitas têm lógica e que a forma como a Câmara se propõe a aplicar as verbas é adequada.

Disse que, para alguns membros da Assembleia Municipal o problema não é o Orçamento mas sim o Mapa de Pessoal, referindo que em 2009 a Câmara tinha 218 trabalhadores, em 2012 tinha 126 trabalhadores e ao abrigo de um programa de inserção a Câmara deu trabalho a mais 27, estando mais 65 pessoas na situação de desempregados que perfaz os mesmo 218 trabalhadores, não havendo nem um trabalhador a mais nem um a menos.

Disse que, quase todos os dias, se desloca ao Crato e que todos os dias vê varredores nas ruas do Crato, ao contrário daquilo que foi dito numa das intervenções.

Disse que a proposta de Mapa de Pessoal da Câmara serve de trampolim para alguns eleitos da Assembleia não aprovarem o Orçamento.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que a política que está a ser seguida e implementada pelo Governo é que as autarquias têm que despedir pessoal para serem privatizados serviços, considerando bastante preocupante.

Lamentou o facto de alguns membros estarem preocupados com o Mapa de Pessoal, pois consideram mais preocupante, as políticas que foram seguidas sobre aqueles que já fazem parte do Mapa de Pessoal, durante em mais de 11 anos, que podiam inclusivamente ter reclassificado trabalhadores com provas dadas, dignificado as carreiras, criando, aquilo com que se enche a boca nas Assembleias Municipais, que é estabilidade para as famílias e nem um passo foi dado.

Disse que a filosofia que estava implementada era manter tudo instável e precário, para terem as pessoas dependentes, considerando esta atitude indigna da condição humana.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signatures]*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Disse que, durante anos em que esteve na oposição, nunca levantou grandes problemas em relação ao Mapa de Pessoal e que nunca, os que falam agora na Assembleia Municipal, questionaram os milhares de euros gastos com o Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, que era constituído por 4 pessoas de nomeação política ao invés do que acontece agora, que o Presidente da Câmara Municipal, apenas tem um Chefe de Gabinete por nomeação política, completando o Gabinete de Apoio com recursos humanos existentes na Câmara Municipal, não olhando à cor política e no sentido de poupar o dinheiro da população, atitude que muito se orgulha, dizendo que não se pode comparar o que é incomparável.

Disse que o que está em causa é encontrar uma forma que possa potencializar a ordem dos serviços, hierarquizar responsabilidades dentro da Câmara Municipal, reclassificar trabalhadores que estão nesta Câmara há anos e que deveriam ter sido reclassificados e não foram.

Disse que fica indignado, quando membros da Assembleia Municipal nas suas intervenções dizem que é necessário fixar famílias, sabendo que em onze anos nada se fez por estas famílias, reclassificando as pessoas na devida altura.

Disse que, os quadros das Câmaras Municipais, neste momento, têm limites, já não entra para a Câmara quem quer, pelo contrário, considerando indigno que se esteja a protelar questões prejudicando funcionários que já deveriam ter sido reclassificados, referindo que os quadros das Câmaras deixaram de ser chamados de quadros, sendo agora Mapas de Pessoal, acabando o vínculo, isto é, todos os anos tem que ir a Reunião de Câmara o Mapa de Pessoal, pois a filosofia que está para a política pessoal do Governo neste momento, aprovada pela força da Lei da Assembleia da República é, que, efetivamente, as Câmaras têm de flexibilizar-se e a sua flexibilização passa por não se poder admitir, por exemplo, jardineiros e, portanto, só tem uma opção é contratar serviços.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Disse que as Câmaras Municipais que neste momento não estão tão brutalmente confrontadas com esta situação são aquelas que tiveram uma geração que se reformou à pouco tempo, ou seja, essas Câmaras não tiveram de suspender alguns contratos porque se reformaram um conjunto de trabalhadores da autarquia.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que, neste mandato, tem tentado resolver situações antigas e que o Mapa de Pessoal apresentado vai nesse sentido, resolver situações de funcionários que considera que deveriam ter sido resolvidas em mandatos anteriores.

Disse que a Lei é clara e é para cumprir, não permitindo colocar pessoas na Câmara Municipal só porque se quer, informando também que as situações que neste momento quer resolver não são de pessoas do seu partido político.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, Tomou a palavra o Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD, dizendo que entende que esta famigerada questão do Orçamento, desde há quatro anos a esta parte, se tem centrado sempre no Mapa de Pessoal, mas que não é, nem tem sido essa a sua questão de fundo, como reiteradamente tem sublinhado.

Disse que seu partido foi convocado e essa questão foi debatida e já foi levantada há 4 anos, sendo uma questão recorrente. Mas a posição é clara para os eleitos do PPD/PSD que estão sintonizados claramente com essa postura, mas que, sempre teve o cuidado de evidenciar aquilo que é a sua posição, dizendo que a questão do pessoal não é a mais importante, mas antes o desenvolvimento do Concelho.

Disse que teve a oportunidade de, pela primeira vez, há três anos, estar um pouco com senhor Presidente da Câmara Municipal numa reunião, isto na sequência dos apelos que tem feito, onde apresentou aquilo que são as suas preocupações e as suas propostas



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signatures]*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

concretas, mas considerando que essa reunião poderia ter continuado até discutir as questões apresentadas, porque queria chegar ao fundo das questões, para que não houvesse dúvidas.

Disse que não põe em causa a honestidade em termos dos objetivos do Presidente da Câmara e deste executivo, relativamente àquilo que é o bem-estar do Concelho, mas também exige que não ponham em causa que também ele e os eleitos do PSD querem o desenvolvimento do Concelho.

Disse que a questão do pessoal, se fosse condição "sine qua non" para que este famigerado Orçamento passasse, o acordo que se poderia fazer não seria incompatível com aquilo que está proposto.

Disse ainda que o Orçamento tem algumas sugestões que os eleitos do PPD/PSD fizeram, tal como a Zona Industrial, a Barragem do Pisão, mas que gostaria de ver consignado uma rubrica orçamental em que fosse adjudicada a uma empresa capaz a realização do projeto, visando a proposta de uma parceria com o Estado, para além dos 85% da Comunidade, pois o estado tem que assumir as suas responsabilidades, bem como a Câmara as suas. Para o efeito, a Câmara alavancava o projeto, na cota parte da encomenda do projeto, nem que para tal criasse uma dívida dentro dos limites do endividamento do Concelho.

Considera ainda que se deve inserir num roteiro turístico, para o Concelho, dando como exemplo, o facto de todos os prédios que estão degradados, deviam ser recuperados, para se conseguir algum dinheiro dos Fundos Comunitários para a sua recuperação, enquadrando ainda e, por exemplo, o projeto das Termas de Monte da Pedra que, pela sua análise política, entende que foram destruídas para favorecer outras termas na zona.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Disse que fique claro que o problema não é o Mapa de Pessoal mas sim porque o Orçamento não é coerente, nem com as nossas propostas e grandes opções, nem com as intenções do Presidente da Câmara, pois apenas se gere o quotidiano, concluiu.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a Proposta de **Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2013** à votação o qual foi **reprovado** obtendo o seguinte resultado:

a) 9 (nove) **Votos a favor**, a saber:

- **9 (nove) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

b) 11 (onze) **Votos Contra**, a saber:

**8 (oito) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, Maria Natália Mimoso Andrade Castelinho, Luís Duarte Lopes Tomé, Valentim Carrajana Gargana, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

**3 (três) votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e

c) 1 (um) **abstenção**, a saber:



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

- 1 (um) votos do Grupo do PPD/PSD: Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

Deliberação: O Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2013 não foram aprovados.

#### 6. Informação da atividade da Câmara;

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, **Celestino Marques Faustino**, dizendo que consta no ponto n.º 2 da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, relativo ao período de 15 de setembro a 10 de dezembro de 2012, para apreciação desta sessão que, o Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento do disposto no art.º 91 da lei 169/99, de 18 de setembro e, da transparência da atividade municipal realizada, tornou públicas, através de editais, as deliberações aprovadas pela Câmara Municipal, informando que, até à presente data, os mesmos, assim como os anteriores editais referentes a deliberações aprovadas anteriormente, nunca foram enviados à Junta de Freguesia de Flor da Rosa, presumindo que também não foram enviados a outras Juntas de Freguesia do Município.

Disse que, como afirmou em sessões anteriores, continua tudo na mesma, presumindo que o povo de algumas freguesias do Município já não tenha direito a saber as deliberações tomadas em reuniões da Câmara Municipal.

Disse que, como no anterior, mais uma vez este folheto, que apanhou na receção da Câmara, sobre o apoio à Educação no Ensino Superior Público do ano letivo 2012/2013, não foi enviado à Junta de Freguesia de Flor da Rosa, presumindo assim, não ter sido enviado a outras Juntas do Município, impossibilitando possíveis candidatos do Concelho ao conhecimento do período de candidaturas.





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signatures]*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Disse que contra factos não há argumentos e que, está, mais uma vez, perante o incumprimento de um direito constitucional previsto no n.º 1 do art.º 37.º da Constituição da República Portuguesa que é o direito à informação.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que verificou uma notícia nos jornais relativamente à possibilidade de uma automotora começar a fazer o serviço Abrantes/Portalegre, perguntando ao senhor Presidente da Câmara Municipal se teria alguma informação adicional sobre esta questão.

Referenciou, com relevo, a dignidade das Comemorações dos Forais e das outras datas históricas, rejubilando-se por terem estado presentes os Cavaleiros da Ordem de Malta e dizendo que é louvável que este executivo tenha mudado de opinião, pois no mandato anterior chegou a haver chacota na Assembleia Municipal, relativamente a esses mesmos cavaleiros que agora foram altamente bem recebidos, provando quem são e aquilo que são, não se podendo dizer o mesmo, se calhar, dos Cavaleiros da Ordem de São Miguel que foram muito bem recebidos também, neste mandato, na Pousada de Flor da Rosa e nunca mais se ouviu falar neles.

Regozijou-se também, porque finalmente viu que as crianças do Pré- Escolar de Gáfete já estão no mesmo espaço físico com os colegas do 1º ciclo e que finalmente isso foi conseguido.

Referenciou o sucesso do Crato por Quatro, considerando que teve dignidade e muita participação mas que, infelizmente, teve de ser a "*preço de saldo*".

Disse que constatou, com preocupação, que houve roubos nas termas da Fadagosa perguntando ao senhor Presidente da Câmara Municipal qual a evolução da situação.

Referiu que há duas ou três semanas atrás a água fornecida à população estava imprópria e que provavelmente até causou danos a muita gente.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Relativamente ao assunto das ambulâncias do INEM atribuídas aos Municípios disse que a parte da proteção civil é uma atividade da Câmara Municipal e considera lamentável o facto de ser um eleito da Assembleia Municipal, que é bombeiro, ser a única pessoa habilitada para explicar o porquê do Crato ter ficado de fora nesta atribuição.

Considera que uma vez que a Câmara Municipal está a subsidiar os bombeiros com um importante apoio monetário, deveria, num próximo protocolo fazer algumas exigências, tais como exigir que os bombeiros tivessem formação, pois a população do Concelho do Crato, merece, tal como nos outros concelhos, ter pessoas habilitadas.

Tomou a palavra o senhor **Francisco Rei Alexandre, da CDU**, informando que os bombeiros do Crato são reserva de INEM porque não têm os requisitos necessários e que a formação dos bombeiros do Crato, atualmente está regularizada, dizendo que contra si fala.

Disse que tem as reciclagens e os cursos todos em dia e não pôs em causa sete semanas fora de casa para tirar o curso mas sim sete semanas sem ordenado, sendo que curso tem o valor de mil e duzentos euros por homem o que considera uma quantia bastante avultada.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, lembrando que os membros da Assembleia Municipal do Crato, nomeadamente o seu caso, recebem sessenta euros relativamente a senhas de presença, ou seja, este valor pelas é dividido pelas horas de leitura da documentação, preparação da reunião e as horas da sessão da Assembleia Municipal, considerando que não é assim tanto dinheiro como algumas pessoas dizem, que os eleitos da Assembleia Municipal ganham muito dinheiro com a realização de cada sessão da Assembleia Municipal.

Referiu mais uma vez o comportamento do senhor Presidente da Câmara Municipal e do senhor Vereador José Correia da Luz, nas reuniões de Câmara transcrito num português



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature that appears to be 'CWS' and other illegible marks.

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

vernáculo, nas atas destas reuniões, ressaltando os restantes Vereadores porque, pelo menos com dignidade, eles honram a função que têm, dizendo que os munícipes do Crato não se revêm nestes ataques pessoais, nestas cenas que são ultrajantes para a democracia e, que, nos dias em que se vive, o executivo da Câmara Municipal deveria dar o exemplo.

Disse que, o que está nas atas serve para ser lido por aqueles que virão depois e devem ler e ouvir boas ações, ao invés daquilo que se vê e, que, às vezes se repugna de ler tal palavreado, um português vernáculo que não é exemplo para qualquer munícipe do Crato, solicitando ao senhor Presidente da Câmara Municipal que tenha contenção e que tenha coerência porque a democracia é um debate de ideias mas não é um debate de pessoas.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que se referiu ao assunto do INEM no sentido de dizer que o mesmo faz falta ao concelho do Crato, que foi um dos Concelhos que ficou de fora na atribuição de ambulâncias, não querendo o corpo de bombeiros do Crato, que muito estima e que já deu muitos orgulhos, daqui por algum tempo não passe a ser uma secção de algum corpo de bombeiros que fique aqui próximo, pois com as reestruturações que aí vêm, qualquer dia também bombeiros levam por tabela.

Disse que, em relação à ambulância e em relação à formação, está na mão do senhor Presidente da Câmara Municipal, como chefe máximo da proteção civil, facultar e permitir que haja pessoas a fazer essa formação e que a verba atribuída aos Bombeiros do Crato chega perfeitamente para essa mesma formação.

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, considerando de toda a justiça salientar o nível das comemorações que entre 1 e 8 do mês de dezembro, foram feitas no Crato.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*(Handwritten signatures)*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Disse que contra alguns que dizem que a Câmara do Crato não defende convenientemente as freguesias, considera uma decisão muito ajustada e bonita a colocação daquele azulejo com os brasões de todas as freguesias do concelho que foi ao mesmo tempo uma forma de homenagear os Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho do Crato.

Relativamente à cultura disse que de há uns tempos para cá a Câmara Municipal, tem desenvolvido variadíssimas atividades no Mosteiro de Flor da Rosa e só é pena que a população local não corresponda ao esforço feito pelo Município.

Em relação às reuniões de Câmara, disse que é uma das pessoas que tem acompanhado aquilo que se passa nestas reuniões, não sendo por afinidade política ou de amizade, garantindo que aquilo que lá se passa não é culpa do Presidente da Câmara.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, solicitando ao senhor Presidente da Câmara Municipal, quando este tivesse oportunidade, tendo em conta que os serviços estão sobrecarregados de trabalho, que informasse os eleitos da Assembleia Municipal das contas da Feira de Artesanato e Gastronomia, postura que tem sido hábito do Presidente e que no concelho ninguém estava habituado, pois no passado, a prestação de contas da Feira de Artesanato, não era dada.

Disse que o Presidente da Câmara Municipal teve o brio de poder comunicar, quando alguns o acusam de falta de informação, a toda a população do concelho do Crato, quais foram os custos, quais foram as receitas e as despesas de um conjunto de eventos.

Recomendou ao senhor Presidente da Câmara Municipal para continuar com a mesma conduta que tem tido até aqui, dando toda a informação necessária, com a transparência que o caracteriza, pois se há alguém que cumpre a Constituição da República Portuguesa, esse alguém é o Presidente da Câmara Municipal do Crato, Dr. João Teresa Ribeiro.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa traz sempre a mesma situação à Assembleia Municipal, solicitando-lhe, uma vez que ele tem a documentação toda em seu poder, que informasse os fregueses de Flor da Rosa, sobre os editais e dizendo que não faz qualquer discriminação baseada em questões partidárias, muito menos à freguesia de Flor da Rosa, onde foram feitas as obras de revitalização.

Disse que sobre a automotora não sabe de nada e sobre a qualidade da água disse que a Câmara Municipal apurou alguns problemas.

Relativamente à apresentação das contas do Crato por Quatro, disse reconhecer que o eleito Miguel Batista evoluiu muito nestes 3 anos de mandato, pois nos anos que antecederam este mandato esteve sempre calado sobre a questão das contas, dizendo que o mesmo deveria de agradecer o facto da pessoa João Teresa Ribeiro estar no lugar de Presidente da Câmara Municipal do Crato, pois caso contrário, não teria acordado para os problemas deste concelho.

Relativamente à Proteção Civil disse que esta não é da responsabilidade da Câmara Municipal, como o eleito Miguel Batista referiu, mas sim do Governo Central.

Sobre o INEM disse que a Câmara Municipal tem tomado posições, nomeadamente falando com quem tem responsabilidades nesta matéria, a Federação dos Bombeiros.

Referiu que seria bom também, que viessem a ser tomadas posições por aqueles que tem responsabilidades diretas, dizendo que não vê o eleito Miguel Batista a apresentar propostas para esta Assembleia discutir, aprovar e enviar a quem de direito, sendo que da sua parte tem feito o melhor e é isso que vai continuar a fazer apesar de haver pessoas interessadas que não se resolvam certos problemas.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Disse que o Dr. Pratas o comparou com o Vereador José Correia da Luz, não esperando ser essa a atitude deste eleito da Assembleia Municipal, pois considera que não há comparação possível, pois a sua linguagem não se compara, em nada com a do Vereador, convidando o Dr. Pratas a assistir a duas ou três reuniões de Câmara para ver a diferença de comportamentos

Disse que a obrigação, como eleitos, é estar presente nas sessões da Assembleia Municipal, mas que o Vereador José Correia da Luz, mostra desprezo por esta Assembleia, não comparecendo às sessões e que da parte do grupo do PS, nem uma crítica fazem, ficando calados.

Disse que sobre a questão do trabalho, quando envia a documentação para os eleitos da Assembleia Municipal, muitas vezes, pensa que é uma violência, pois é muita documentação para ser lida e é necessário muito tempo para o fazer e, por isso, está de acordo com o Dr. Pratas, pois para se desempenhar atualmente as funções de eleito é necessário aplicar muitas horas, nomeadamente à apreciação da informação que é enviada.

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que as horas que gasta a ler a documentação merecem mais do que a senha de presença que se recebe na Assembleia Municipal, mas que para bem do Concelho do Crato, o faz com grande prazer informando que os eleitos da CDU entregam o valor da senha que recebem à entidade através da qual foram eleitos.

- 7. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Reconhecimento do Interesse Municipal do Projeto da Escola de Olaria de Flor da Rosa para efeitos de candidatura ao PRODER.**



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

**Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro**

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a Proposta do **Reconhecimento do Interesse Municipal do Projeto da Escola de Olaria de Flor da Rosa** à votação o qual foi **aprovado por unanimidade**.

Deliberação: O **Reconhecimento do Interesse Municipal do Projeto da Escola de Olaria de Flor da Rosa** foi **aprovado por unanimidade**.

### **PERÍODO CONCEDIDO AO PÚBLICO:**

Na presente reunião verificou-se a presença de público, do qual houve três pedidos de intervenção.

Interveio o senhor **Marco Paulo Janeiro Rosa**, residente no Crato, dizendo que no dia 8 de dezembro de 2012 foi inaugurado o novo nome de uma rua do Bairro da Cooperativa, onde reside, passando a designar-se Rua Dr. João do Carmo Dias e questionando se a Câmara Municipal assume os custos de alteração de toda a documentação dos moradores dessa rua.

Interveio o senhor **Joaquim Emílio**, residente no Crato, dizendo que concorda plenamente que o Dr. João do Carmo Dias seja homenageado, pois foi uma pessoa que ajudou toda a gente do Crato enquanto foi vivo, considerando que seria mais justo se a Câmara Municipal fizesse um busto do que a colocação do nome de uma rua.

Disse que essa alteração do nome da rua, causa grandes transtornos para os seus moradores, pois terão que alterar a sua documentação toda.

Informou ainda que, apenas cinco moradores estiveram presentes mas, que, esses cinco estão em representação de todos os outros, manifestando tristeza pelo facto, da Câmara



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

### Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Municipal, não ter informado os residentes do bairro da inauguração do novo nome do bairro onde residem há muitos anos.

Interveio o senhor **José João Flores**, residente em Monte da Pedra, solicitando que o esclarecessem sobre a aprovação do Orçamento, ou seja, se a aprovação do Orçamento é condição *sine qua non* com o Mapa de Pessoal ou se essa votação pode ser feita em separado.

De acordo com o Regimento da Assembleia Municipal do Crato, as respostas às intervenções do público, serão posteriormente enviadas por escrito aos cidadãos devidamente identificados, que pediram a palavra, mas o senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou que os mesmos fossem esclarecidos nesta mesma Assembleia Municipal, abrindo-se uma exceção, a qual foi autorizada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que já tomou a iniciativa de levar este assunto, da alteração do nome da rua, na próxima reunião de Câmara para ser alvo de deliberação camarária, no sentido de apoiar os moradores em relação às despesas de alteração da documentação da Rua Dr. João do Carmo Dias, bem como da Rua José Joaquim da Conceição ("Zé Foguete"), por forma a facilitar a vida das pessoas em causa.

Informou ainda que a alteração do nome das duas ruas só produzirá efeitos a partir do momento em que a Câmara Municipal informar as várias entidades competentes desta alteração, agradecendo as intervenções dos moradores das ruas supra referenciadas.

Tomou a palavra a Jurista da Câmara Municipal, **Dr.ª Maria Gomes da Costa**, dizendo que ao abrigo da Lei 12A/2008, de 27 de fevereiro, na sua interpretação o Mapa de Pessoal integra o Orçamento e, portanto, desde a entrada em vigor desta Lei, a Câmara Municipal do Crato tem sempre colocado para aprovação, quer na Câmara Municipal, quer na





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 7/2012, 14 de dezembro

Assembleia Municipal, o Orçamento e Mapa de Pessoal em proposta conjunta e não em separado.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente ata sob minuta por **unanimidade**.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão à uma hora e dez minutos**. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino Simões Bastos Silva**, pela 1.ª Secretária, **Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco** e pelo 2º Secretário, **Rui Miguel Varela Chornica**.

O Presidente da Assembleia Municipal

A 1ª Secretária

O 2º Secretário

## Declaração de voto

Os membros da Assembleia Municipal do CRAIO, eleitos pelo Partido Socialista (PS), vem apresentar declaração de voto referente ao ponto

4. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, das Grandes Opções do Plano 2013-2016

da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal de 14 de Dezembro de 2012, nos Termos e com os fundamentos seguintes:

1. O documento das Grandes Opções do Plano é um documento político da responsabilidade da maioria política CDU que governa a CÂMARA MUNICIPAL
2. A maioria política CDU transfere para o Governo da República a responsabilidade de resolver os problemas do Concelho do CRAIO
3. O Partido Socialista e os eleitos <sup>(PS)</sup> da Assembleia Municipal não se reveem nessa estratégia política e em que a maioria dos projectos não vão ser executadas.

Assim e atendendo aos considerandos expostos, os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal do CRAIO votam contra a proposta apresentada.

CRAIO, 14 de Dezembro de 2012  
Os eleitos do Partido Socialista

## Declaração de voto

Os membros da Assembleia Municipal do CRAIO, eleitos pelo Partido Socialista (PS), vem apresentar declaração de voto referente ao ponto.

### 5. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2013.

1. O Orçamento é um documento técnico e traduz a concretização dos aspetos financeiros das Grandes Opções do Plano.
2. O Mapa de pessoal de Câmara Municipal do CRAIO para o ano de 2013 levanta muitas dúvidas, no que concerne à lei n.º 49/2012 de 29 de Agosto, nomeadamente, o cargo de chefe de divisão municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 8.º da lei 49/2012 de 29 de Agosto.
3. O art.º 21.º n.º 1 da lei n.º 49/2012 de 29 de Agosto permite mecanismos de flexibilidade, referindo que os municípios "podem aprovar" estruturas orgânicas com um número de cargos dirigentes superior a 20% por nível e grau ao número de dirigentes cujo provimento é legalmente permitido, no mínimo de um.
4. A crise financeira e social que afeta o País e em particular o concelho do CRAIO, como o desemprego, o envelhecimento da população, são fatores tais como a pobreza, que condicionam o lugar do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social.

5. A não aprovação do Orçamento, não impede a atividade municipal.

Assim e atendendo aos considerandos  
expostos, os eleitos do Partido Socialista  
na Assembleia Municipal do CRATO, votam  
contra a proposta apresentada.

CRATO, 14 de Dezembro de 2012

Os eleitos do Part. d. Socialista

## Declaração de voto

Os eleitos do PSD votam contra o orçamento e mapa de pessoal pelo seguinte:

O documento "Mapa de Pessoal" agora a apresentar, ~~atrasa~~ a ~~resolução~~ a ~~lei~~ referida pela Assembleia Municipal desde 2010.

Assim, a proposta e apresentação de mapa de pessoal não preenche os requisitos políticos nem os interesses da Município.

Crato, 14 de Dezembro de 2012

Aldeia Cruz  
Beata Mayer Faustina